


PROCESSO Nº. 038/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Às nove horas do dia 16 de setembro do ano de dois mil e vinte, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE, estando presente a Comissão de Licitação designada pela portaria nº. 050/2020, de 06 de janeiro de 2020, composta pelos servidores: Edinaldo de Oliveira Pereira, Elinaldo Alves da Silva e Ana Queli de Castro Silva Costa, sendo o primeiro Presidente da Comissão de Licitação, e os demais Membros, para nos termos disciplinares do Edital de Licitação de Tomada de Preço nº. 2020.08.14.01, do tipo Menor Preço, proceder a instalação da Sessão de recebimento dos Envelopes 01 - Documentos de Habilitação, 02 - Proposta de Preços da Licitação supracitada, oriunda da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação de pavimentação em paralelepípedo na Rua Manoel de Rosa na Comunidade de Vila Nova no município de Icapuí-CE, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/1993, a presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial do Estado edição do dia 20/08/2020 e jornal "O Estado", edição do dia 20/08/2020, e retificação publicada nos mesmos jornais em 31/08/2020. O presidente procedeu à abertura da sessão pública pontualmente às 09h:00min. (nove horas), como estava previsto em Edital, aguardando-se mais 15 (quinze) minutos de tolerância e enquanto isso aproveitou para realizar o credenciamento de quaisquer licitantes que pretendiam e necessitavam realizar esse feito. Nesse interim se fez presente o representante da empresa: **E. F. REBOUÇAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 26.771.075/0001-60 e representada pelo Sr. Ednilson Félix Rebouças, inscrito no CPF sob o nº. 713.002.873-49. Protocolou os Envelopes a seguinte empresa: **MC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 15.386.389/0001-22. Passando-se os quinze minutos de tolerância e realizado o devido credenciamento a CPL procedeu com a abertura dos Envelopes de Habilitação e concomitante a esse ato foram realizadas pesquisas no Setor de Cadastro para identificar se as empresas estavam devidamente cadastradas neste município. Realizada a pesquisa constatou-se que todas as empresas têm cadastro no município. O representante presente vistou os documentos da outra participante, assim como os membros da Comissão Permanente de Licitação o fizeram. Em seguida o presidente da Comissão Permanente de Licitação facultou a palavra ao representante da licitante e indagou-o se havia algum fato a ser consignado em Ata, o mesmo solicitou que fosse constado em ata que o engenheiro não assinou a Declaração de Experiência do Responsável Técnico. Após, a Comissão Permanente de Licitação analisou os documentos apresentados pelas licitantes no que se refere aos requisitos para a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômico-

Financeira, convalidando as certidões possíveis de serem convalidadas nos respectivos sítios institucionais. Após isso, foi pronunciado pelo Presidente a necessidade de suspensão do Certame para análise dos documentos de Qualificação Técnica pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, para posteriormente decidir quais empresas serão habilitadas e/ou inabilitadas na licitação, contudo a Comissão obrigar-se-á assim que finalizar e decidir a fase de habilitação deste certame, divulgar a todas as participantes a Ata de análise e decisão de habilitação, bem como tornará público todos os documentos das participantes na página do município: www.icapui.ce.gov.br. Em seguida cientificou aos presentes que os envelopes de "Proposta de Preços", permanecerão fechados até a data de sua abertura. Sendo assim, ficaram em poder da Comissão de Licitação 02 (dois) envelopes devidamente lacrados, contendo a documentação relativa à proposta de preços. Nada mais havendo a sessão foi encerrada lavrando-se a presente Ata, que foi assinada por todos os presentes.




Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



Edinaldo Alves da Silva
Membro



Ana Queli de Castro Silva Costa
Membro



Ednilson Félix Rebouças
E. F. Rebouças Eireli - ME



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



ATA DA SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.06.01 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
028/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA MANOEL DE ROSA NA COMUNIDADE DE VILA NOVA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE.


Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de licitações do Município de Icapuí, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria nº. 050/2020, para proceder à análise dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito, e análise do relatório acerca do Parecer Técnico apresentado pela equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. Participaram do certame as seguintes empresas: **E. F. REBOUÇAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 26.771.075/0001-60 e **MC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 15.386.389/0001-22. Após análise dos documentos referentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Documentos Complementares, restou demonstrado que todas as empresas apresentaram a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Documentos Complementares em conformidade com o instrumento convocatório. Ficando apenas a documentação de Qualificação Técnica das empresas participantes sob a análise do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, a qual proferiu parecer anexo a esta ata. Após análise dos documentos e com respaldo no parecer técnico do Setor de Engenharia, a Comissão Permanente de Licitação decidiu julgar **HABILITADA** as empresas **E. F. REBOUÇAS EIRELI - ME** e **MC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, por atendimento às exigências do Edital. Nada mais havendo a constar, a Comissão decidiu dar por encerrada a sessão, cujo resultado será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site do município de Icapuí. Não



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



havendo manifestação de intenção de recurso no prazo legal, à sessão para abertura dos Envelopes de Propostas de Preços ocorrerá às 9h do dia 18/08/2020. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente Ata, assinada pelos membros abaixo identificados.


Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação


Elnaldo Alves da Silva
Membro


Ana Quek de Castro Silva Costa
Membro



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA DE PREÇO
REFERENTE TOMADA DE PREÇOS N°. 2020.08.14.01 - PROCESSO
LICITATÓRIO N°. 038/2020


Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 050/2020, para abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preço referente à Tomada de Preços N°. 2020.08.14.01, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação de pavimentação em paralelepípedo na Rua Manoel de Rosa na Comunidade de Vila Nova no município de Icapuí-CE. Encontram-se habilitadas as seguintes empresas: 1) E. F. REBOUÇAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 26.771.075/0001-60, neste ato não representada, optante pelos benefícios da Lei Complementar 123/2006; 2) MC CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 15.386.389/0001-22, neste ato não representada, optante pelos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Logo após, solicitou que verificassem a inviolabilidade dos envelopes, confirmando não haver ocorrido nenhuma violação. Em prosseguimento, abriu os envelopes contendo as propostas, que após rubricados por todos, procedeu-se a classificação das propostas, que ocorreu da seguinte forma: **1ª CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA:** MC CONSTRUÇÕES LTDA - ME, apresentou o valor de R\$ 70.940,07 (setenta mil, novecentos e quarenta reais e sete centavos); **2ª CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA:** E. F. REBOUÇAS EIRELI - ME, apresentou o valor de R\$ 86.674,77 (oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Em seguida as propostas foram oferecidas para vista e análise dos presentes a esta sessão. Dando continuidade, o Presidente da Comissão informou que as Planilhas Orçamentárias, Relatório Analítico da Composição de Custo, Composição de BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Tabela de Encargos Sociais serão enviadas para o Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, responsável pela análise técnica da proposta. Fica preliminarmente as empresas classificadas conforme acima. A Comissão Permanente de Licitação informa que o julgamento das Propostas será publicado na imprensa oficial, dando ciência da decisão, bem como



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



do prazo recursal, artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei n. 8.666/93. Nada mais a acrescentar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e Licitante presente.


Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação


Elnaldo Alves da Silva
Membro


Ana Queli de Castro Silva Costa
Membro



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



ATA DA SESSÃO INTERNA
ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 2020.08.14.01
PROCESSO Nº 038/2020

Às 15 horas do dia 19 de outubro de dois mil e vinte, na Sala de licitação do município de Icapuí, a Avenida 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí – Ceará, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº. 050/2020, e em sessão interna para deliberar acerca do resultado e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas no Processo Licitatório nº 038/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e ampliação da Praça Chico Bagre no município de Icapuí-CE. Após análise das propostas de preços pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, responsável pela análise técnica, dada a natureza eminentemente técnica da documentação, mencionada na ata de abertura das propostas, que emitiu parecer técnico datado de 15 de outubro de 2020 que assim reproduz-se a decisão: **"E. F. REBOUÇAS EIRELI - ME** apresentou Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais, Declaração de conhecimento do local e condições da obra, Declaração de elaboração de proposta independente, Declaração de Responsabilidade pela execução dos serviços, Declaração de Optante ao Simples Nacional, PGDAS. Está de acordo com o exigido no edital do processo licitatório nº 038/2020 todos os itens acima apresentados. **MC CONSTRUÇÕES LTDA - ME** apresentou Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais, Declaração de conhecimento do local e condições da obra, Declaração de elaboração de proposta independente. Está de acordo com o exigido no edital do processo licitatório nº 038/2020 todos os itens acima apresentados. De acordo com a análise técnica acima, somos do parecer pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas das empresas **MC CONSTRUÇÕES LTDA – ME** e **E.F. REBOUÇAS EIRELI – ME**". Nesse sentido e lastreado no acima exposto, esta Comissão mantém-se a mesma classificação da ata da sessão de abertura das propostas, assim sendo: **1ª CLASSIFICADA: MC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com o valor de R\$ 70.940,07 (setenta mil, novecentos e quarenta reais e sete centavos); **2ª CLASSIFICADA: E. F. REBOUÇAS EIRELI - ME**, com o valor de R\$ 86.674,77 (oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Tendo em vista que o Edital previu o critério de menor preço global, para o julgamento das propostas, sagra-se vencedora deste certame a empresa **MC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com o valor de R\$ 70.940,07 (setenta mil, novecentos e quarenta reais e sete centavos) já que o valor global ofertado está inferior ao estimado pela Secretaria de Infraestrutura. Devido à ausência das licitantes, será aberto o prazo recursal, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Desta feita, a Comissão decide e registra que o referido resultado será publicado em imprensa oficial, em obediência aos preceitos legais, para que a empresa pratique os atos necessários, cientificando-a também, que os autos estarão franqueados à vista pelos interessados no horário de expediente desta Comissão de Licitação. E nada mais



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

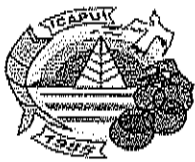


havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão as 16h:10min. e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão permanente
de Licitação**

Elinardo Alves da Silva
Membro

Ana Queli de Castro Silva Costa
Membro



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 038/2020 - TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.08.14.01

O Secretário de Infraestrutura e Saneamento do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, observando ainda a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14, considerando o parecer da Douta assessoria jurídica municipal, juntado aos presentes autos e conforme o que consta do Processo nº. 038/2020, RESOLVER:

I - ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **MC CONSTRUÇÕES LTDA - ME** - CNPJ: 15.386.389/0001-22, situada na Rua Jeremias Maia, 690, CEP: 63.475-000 – Exedito Diógenes, Jaguaribe, Ceará, pela proposta no valor de R\$ 70.940,07 (setenta mil, novecentos e quarenta reais e sete centavos).

II - HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº. 2020.08.14.01, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação de pavimentação em paralelepípedo na Rua Manoel de Rosa na Comunidade de Vila Nova no município de Icapuí-CE, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

III – DETERMINAR que seja elaborado o Contrato, entre as partes, dentro dos termos contidos nos autos do Processo Nº 038/2020 e o Edital de Tomada de Preços Nº 2020.08.14.01 e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura do Contrato no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e,

Publique-se

Icapuí – CE, 18 de novembro de 2020.


José Francisco da Costa
Secretário de Infraestrutura e Saneamento